



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES
E.E. "JOSÉ TEIXEIRA DO AMARAL" – FONE (17) 3634-1242
Rua Boa Esperança, 371 – Centro – Urânia – CEP: 15760-033
Email: e027212a@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino
Integral



EDITAL N° 02/2026

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA

A Direção da E.E. "José Teixeira do Amaral", Rua Esperança nº 371 – Centro, Urânia/SP CEP: 15760-033, URE Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para atribuição de uma vaga com a carga horária de 16 aulas semanais.

Fundamento Legal: Resolução SEDUC N° 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PROPOSTA DE TRABALHO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 02 a 04/03/2026

❖ **Enviar os documentos para o e-mail institucional: e027212a@educacao.sp.gov.br**

Observação: A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2025; A entrevista será agendada e avisada previamente.

1 – PÚBLICO-ALVO:

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares de cargo do componente de Língua Portuguesa – Espanhol;
- b) ocupante de função-atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptados, conforme legislação vigente; ou
- d) docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

2 – CARGA HORÁRIA:

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

Urânia, 27 de fevereiro de 2026.

Lucineide Pigari Del Pino
RG. 18.556.319-3
Diretor Escolar